



Limoeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2.025.

Ofício nº 003/2025

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS
Presidente da Câmara Municipal
Limoeiro do Norte/CE

Assunto: Pedido de autorização para viagem internacional

Prezado Senhor,

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 6088

12 AGO. 2025

Horário: 08:02
Juciária Rocha
Responsável

No período de 13 de setembro a 10 de outubro de 2025, estarei em viagem internacional à República Popular da China e à Espanha, com o objetivo de participar da Missão Técnica Internacional promovida pela Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem (ABID), em parceria com o Instituto Inovagri e a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC).

Essa missão visa fomentar o intercâmbio de conhecimentos e experiências voltadas à agricultura irrigada e à gestão de recursos hídricos, contribuindo, assim, para o aprimoramento técnico e a modernização das políticas públicas em nosso Município.

Conforme estabelece o art. 15, inciso V, da Lei Orgânica do Município, compete à Câmara Municipal conceder licença para o afastamento do cargo de Prefeito e Vice-Prefeito. O Regimento Interno desta Casa Legislativa, por sua vez, em seu art. 69, inciso II, dispõe que o Prefeito necessitará de autorização legislativa, por meio de Decreto Legislativo, para ausentar-se do Município por mais de quinze dias consecutivos em viagens nacionais, ou por qualquer período em viagens internacionais. Essa prerrogativa é reafirmada no art. 227, inciso V, que elenca entre as atribuições do Plenário a concessão de licença para afastamento do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores.



Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que submeta ao Plenário a presente solicitação de afastamento do cargo de Vice-Prefeito, pelo período da referida viagem internacional. Caso aprovada, solicito a expedição do competente Decreto Legislativo, nos termos regimentais.

Ao tempo em que ressalto que não haverá qualquer ônus para o Município decorrente dessa viagem, Renovo, na oportunidade, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO JUSSIER BALTAZAR COSTA
Vice-Prefeito Municipal